



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

*Edição 055/2021 -16/12/2021 a 22/12/2021*

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

**Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária, da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco,** realizada no dia 07 (sete) de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 111/2021, que “Altera a Lei Municipal nº 2.171, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 112/2021, que “Dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Jurídica Municipal e dá Controladoria Interna de Ouro Branco, altera os anexos da Lei 1.867/2011 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 113/2021, que “ Altera a Lei Municipal 2.506/2021, e dá providências que especifica”, de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 114/2021, que “ Altera a Lei Municipal 2.504/2021, e dá providências que especifica”, de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Lei nº 115/2021, que “ Altera a Lei Municipal 2.515/2021, e dá providências que especifica”, de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Lei nº 116/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 7 - Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Resolução nº 50/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8 –Projeto de Resolução nº 54/2021, que Altera a Resolução 46/2021 que referenda despesa para o Orçamento de 2022 da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 9 - Projeto de Lei nº 117/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Abono de Ano Novo aos Servidores Municipais”, de autoria do Executivo; 10 – Projeto de Lei nº 118/2021, que “ Cria os cargos públicos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo 11 - Requerimento nº 442/2021 de autoria dos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Neymar Magalhães Meireles; 12 – Requerimento nº 443/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 13 – Requerimento nº 444/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 14 – Requerimento nº 445/2021, de autoria da Vereadora de Melo Nunes Lopes; 15 – Requerimento nº 446/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 16 – Moção de Pesar nº 28/2021, de autoria do Vereador José Heleno de Souza; 17 - Moção de Pesar nº 29/2021, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza. Inicialmente o Sr. Presidente passou à Eleição da Nova Mesa Diretora desta Casa, para o ano de 2022. Foram lidos os Requerimentos nº 442/2021, apresentado a seguinte Chapa; Presidente – José Irenildo Freires de Andrade, Vice Presidente – Nilma Aparecida Silva e Secretário - Neymar Magalhães Meireles. O Requerimento nº 443/2021, contendo a candidatura individual para o cargo de Secretária, da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Presidente informou que de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, é permitido a candidatura individual ou chapa, no entanto sendo omissas a forma de votação quando há candidatura individual e candidatura por chapa no mesmo pleito. Nesse sentido informou que será feito destaque da votação para o cargo de Secretário e eleição da Chapa para os cargos de Presidente e Vice Presidente, sendo aprovada pelo Plenário a forma de votação proposta e efetivada a mesma. Após a chamada nominal dos Vereadores e computados os votos o Sr. Presidente declarou como vencedores com 09 (nove) votos favoráveis, o Sr. José Ireneildo Freires de Andrade como Presidente e a Sra. Nilma

Aparecida Silva como VicePresidente. Na eleição para Secretário desta Casa, computados os votos, o Sr. Presidente declarou como vencedor o Sr. Neymar Magalhães Meireles, com 6 (seis) votos favoráveis, os dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles e Nilma Aparecida Silva contra os 3(três) votos favoráveis da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, os dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. Concluída ambas as votações o Sr. Presidente declarou eleita a Nova Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2022, ficando assim constituída: Presidente: José Irenildo Freires de Andrade, VicePresidente: Nilma Aparecida Silva, Secretário: Neymar Magalhães Meireles. Em seguida o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente recebeu aprovação o Requerimento nº 446/2021. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei n 94/2021 e as suas Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2021. O referido Projeto foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com o voto contrário das Vereadoras Nilma Aparecida Silva e Valéria de Melo Nunes Lopes. Quanto as Emendas, colocadas em votação foram rejeitadas. Votaram contrário a Emenda nº 01, os Vereadores, Imar Vieira, José Irenildo Freires de Andrade, Neymar Magalhães Meireles, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza, a Emenda nºs 2 e 3 , os Vereadores Nilma Aparecida Silva, José Heleno de Souza, Imar Vieira, Neymar Magalhães Meireles e José Irenildo Freires de Andrade, a Emenda nº 04, todos contrários, com exceção da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes , a Emenda nº 05, com os votos contrários dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Imar Vieira e Leandro Marcelo Souza. Foi aprovada a Redação Final do mesmo. Quanto ao Projeto de Lei nº 98/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação e redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 99/2021 e do Projeto de Lei nº 100/2021, concedidas pelo Presidente desta Casa. Os Projetos de Lei nºs 101, 102 e 106/2021, encontram se em diligência na Comissão de Defesa do Meio Ambiente. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 103, 107, 108, 109 e 110/2021, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. O Projeto de Lei nº 105/2021, foi retirado por sua proponente. O Projeto de Lei nº 104/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura e Assistência Social, emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 104/2021, aprovado por em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. Após foi aprovado o Requerimento nº 445/2021. O Vereador Leandro Marcelo Souza as 21h 25 h retirou se do Plenário, repassando os trabalhos para o Vice –Presidente. O Projeto de Resolução nº 50/2021 e as Emendas nºs 1 e 2 ao mesmo, receberam Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. O referido Projeto recebeu aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. As Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto foram rejeitadas recebendo o voto contrário dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, José Irenildo Freires de Andrade, José Heleno de Souza e Imar Vieira. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes votou contrária ao Projeto em 2ª discussão e votação. Quanto ao Projeto de Resolução nº 52/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com 04 (quatro) votos favoráveis, os dos Vereadores José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira e 02 (dois) contrários o dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Imar Vieira e 01 ( uma) abstenção, da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Foi aprovada a Redação Final do referido Projeto. Com relação ao Projeto de Resolução nº 53/2021, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com 06 ( seis) votos favoráveis os dos Vereadores José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Rodrigo Vieira Duarte, Warley Higino Pereira, Imar Vieira e Nilma Aparecida Silva. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes absteve-se de votar. A Redação Final do referido Projeto foi aprovada. Em seguida a Comissão Especial emitiu Parecer favorável a Proposta de Emenda à Lei orgânica n01/2021, aprovada em 1ª e 2ª discussão e votação do 1º Turno. A Vereadora Nima Aparecida Silva, solicitou “vista” dos Requerimentos nºs 429, 430, 431, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 444/2021, concedida pelo Presidente em exercício. Ato contínuo foi feito um minuto de silêncio em respeito aos falecidos tendo em vista as Moções de Pesar apresentada nesta Reunião. Em seguida convocou um período de Reuniões Extraordinárias a partir do dia 13 do corrente as 15h, fazendo parte da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 99/2021 e respectivas Emendas, Projetos de Lei nºs 100, 101, 102, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2021, Projeto de Resolução nº 54/2021 e Requerimentos nºs 429, 430, 431, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 444/2021 e demais Proposições apresentadas à Casa, até a 1ª Reunião do Período e tornou sem efeito o período de Reuniões Extraordinárias do dia 02 do corrente. Às 22h20, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

**Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária, da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco,** realizada no dia 14 (catorze) de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 119/2021, que “Dá denominação à via que menciona”, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 2 – Requerimento nº 448/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 3 – Requerimento nº 449/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva, 4 - Moção de Pesar nº 30 e 32, de autoria do Vereador Imar Vieira ; 5 – Moção de Pesar nº 31/2021 de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 6 – Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva . Em seguida o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente foi aprovado o Requerimento nº 449/2021. Recebeu aprovado em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 99/2021, obtendo o voto contrário apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes que mencionou que o referido Projeto ainda não atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiram Parecer favorável as Emendas de n 1 a 10 ao referido Projeto. As Emendas nºs 01 e 02 foram aprovadas, recebendo o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. As Emendas nºs 03 e 06, foram rejeitas, recebendo os votos favoráveis apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes e Rodrigo Vieira Duarte. A Emenda de nº 4 foi rejeitada com os votos contrários dos Vereadores Imar Vieira, Neymar Magalhães Meireles, Nilma Aparecida Silva, José Irenildo Freires de Andrade e José Heleno de Souza. As Emendas nºs 05, 07, 08, 09, foram rejeitadas recebendo o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Quanto a Emenda nº 10 foi aprovada recebendo o voto contrário, apenas dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles e Warley Higino Pereira. O Projeto de Lei nº 99/2021, foi aprovado em 2ª discussão e votação, com as Emendas nº 1, 2 e 10 inseridas. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrária ao Projeto em 2ª discussão e votação, alegando no entanto, que não é contrária a criação da Guarda Municipal e sim contrária a uma votação, sem os preceitos legais. A Redação Final do Projeto foi aprovada. Quanto ao Projeto de Lei nº 100/2021, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Conta, Direitos Humanos e Cidadania e foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes e em Redação Final. As Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e Defesa do Meio Ambiente emitiram Parecer favorável as Emendas de 01 a 09 ao Projeto de Lei nº 102/2021, A Emenda nº 1 foi rejeitada com os votos contrários dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Imar Vieira e Neymar Magalhães Meireles e favoráveis os Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. A Emenda n 2 foi rejeitada obtendo o voto favorável da Vereadora Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira e contrários os Vereadores José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Imar Vieira, Neymar Magalhães Meireles e Leandro Marcelo Souza. Quanto a Emenda nº 3 foi rejeitada, tendo o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Com relação a Emenda nº 4 também foi rejeitada recebendo o voto favorável dos Vereadores Warley Hino Pereira, Valéria de Melo Nunes Lopes, Nilma Aparecida Silva e Rodrigo Vieira Duarte e contrários os Vereadores Neymar Magalhães Meireles, José Heleno de Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Imar Vieira e Leandro Marcelo Souza. As Emendas nºs 5 e 9 foram rejeitadas recebendo o voto favorável, apenas dos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes e Rodrigo Vieira Duarte. As Emenda 6 e 7 também foram rejeitadas com os votos favoráveis apenas do Vereadores Warley Higino Pereira, Valéria de Melo Nunes Lopes e Rodrigo Vieira Duarte. A proponente da Emenda nº 08, fez a retirada da mesma. O Projeto de Lei nº 102/2021 foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes votou contrário ao Projeto em questão. Quanto ao Projeto de Lei nº 111/2021, a Emenda nº 1 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. A referida Emenda foi rejeitada recebendo o voto favorável apenas dos Vereadores Valéria de Melo Nunes Lopes, Warley Higino Pereira e Rodrigo Vieira Duarte . O mencionado Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final. As Emendas nºs 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 112/2021, receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. A Emenda nº 1 foi aprovada. A Emenda nº 2 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores,

Imar Vieira, Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes, Warley Higino Pereira e Leandro Marcelo Souza. A Emenda nº 3 foi rejeitada com o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O referido Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação com as Emenda nº 1 e 2 inseridas, bem como em e Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, pediu que constasse em Ata, ressaltando que o relatório de estimativa do Orçamento Financeiro não corresponde aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e quanto a evolução das despesas, não apresentou metodologia de cálculo, nem o parecer do ordenador de despesa. O Projeto de Lei nº 115/2021, permanece em diligência. Com relação a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 116/2021, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e da Juventude, sendo rejeitada, recebendo o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O mencionado Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final. Com relação ao Projeto de Lei nº 117/2021, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu Parecer contrário ao mesmo, pela sua ilegalidade, sendo este aprovado e conseqüentemente a Emenda dada foi dada por rejeitada. A Emenda nº 2 ao Projeto em questão, recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo rejeitada recebendo o voto favorável apenas da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O mencionado projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes pediu que constasse em Ata que quem assina o relatório de impacto Orçamentário Financeiro é o Procurador e não o Ordenador da despesa, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal. O referido Projeto recebeu aprovação em 2ª discussão e votação e Redação Final. Quanto ao Projeto de Lei nº 118/2021 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles com 05 votos favoráveis os dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, José Irenildo Freires de Andrade, José Heleno de Souza, Imar Vieira e Neymar Magalhães Meireles e 03 votos contrários, os dos Vereadores, Valéria de Melo Nunes Lopes, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes pediu para constar em Ata, ressaltando que o relatório de estimativa do Orçamento Financeiro não corresponde aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e quanto a evolução das despesas, não apresentou metodologia de cálculo, nem o parecer do ordenador de despesa. O Presidente desta Casa, retirou-se do Plenário, repassando os trabalhos para o Vice Presidente que deu continuidade a Reunião. O Projeto de Lei nº 119/2021, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, bem como em Redação Final. Receberam aprovação os requerimentos 429, 430, 431, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 444 e 448/2021. Foi feito um minuto de silêncio em respeito aos falecidos, tendo em vista as Moções de Pesar apresentada. O Presidente deu por encerrado o período de Reuniões Extraordinárias e organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária dela fazendo parte da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 115/2021. As 23h nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Reunião, cuja Ata após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco,** realizada no dia 13 (treze) de dezembro de dois mil e vinte, as 15h15 sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador José Heleno de Souza, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 - Emendas nº nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ao Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 2 – Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2021, ao Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 3 – Emenda nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 4 – Emenda nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 5 – Emendas nºs 02 e 03/2021 ao Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 6 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 7- Emendas nº 01 e 02/2021, ao Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Ato contínuo as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei

nº 99/2021. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes falou que o referido Projeto teve sua tramitação prejudicada pela ausência do Impacto Financeiro Orçamentário, conforme estabelece o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Neymar Magalhães Meireles requereu o Sobrestamento do mesmo e o Vereador Warley Higino Pereira do Projeto de Lei nº 100/2021, Requerimentos estes, aprovados pelo Plenário. Em seguida o Projeto de Lei nº 101/2021, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. Após o Projeto de Lei nº 102/2021, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, e Defesa do Meio Ambiente, aprovado em 1ª discussão e votação, com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, que disse que a tramitação do referido Projeto ficou prejudicada pela ausência do Impacto Financeiro Orçamentário e que o mesmo não foi previamente discutido com o CODEMA Municipal. Ato contínuo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 106/2021, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, e Redação Final. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 111/2021, sendo aprovado em 1ª discussão e votação. Posteriormente o Projeto de Lei nº 112/2021, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e aprovação em 1ª discussão e votação, com o voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, a qual abordou que a Estimativa Orçamentária Financeira não corresponde à realidade de projeto de despesas, já que não prevê nenhum reajuste das despesas apresentadas que são relativas a despesas com pessoal. Posteriormente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 113 e 114/2021, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Quanto ao Projeto de Lei nº 115/2021, encontrase em diligência. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e Juventude apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 116/2021, aprovado em 1ª discussão e votação. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte retirou-se do Plenário. O Projeto de Lei nº 117/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, aprovado em 1ª discussão e votação. A Vereadora Nilma Aparecida Silva solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 118/2021, concedida pelo Presidente desta Casa. Ato contínuo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada emitiram Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 54/2021, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Vereador José Irenildo Freires de Andrade solicitou o Sobrestamento dos Requerimentos nºs 429, 430, 431, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 444/2021. Finalizando O Sr. Presidente inseriu na Ordem do Dia da Próxima Reunião Ordinária, o Projeto de Lei nº 99/2021 e Emendas, Projetos de Lei nºs 100, 115 e 118/2021, Projetos de Lei nºs 102, 111, 112, 116 e 117/2021, bem como as Emendas dos referidos Projetos e Requerimentos nºs 429, 430, 431, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 444/2021 e informou que dará continuidade ao período de Reuniões Extraordinárias no dia 15 do corrente, às 15 h, dela fazendo parte as Proposições pendentes de apreciação, constante do Edital de convocação da mesma. Às 18 h, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião.

## LEIS ORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/leis-ordinarias>

**LEI ORDINÁRIA Nº 2525, de 15 de Dezembro de 2021** - “Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.374.897,70 (Seis Milhões trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), por tendência de excesso de arrecadação.”

Para Lei na íntegra, acesse:

[https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI\\_2525\\_2021.pdf](https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_2525_2021.pdf)

**LEI ORDINÁRIA N° 2526, de 15 de Dezembro de 2021** - “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 830.046,76 (oitocentos e trinta mil quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), por expectativa de excesso de arrecadação.”

Para Lei na íntegra, acesse:

[https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI\\_2526\\_2021.pdf](https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_2526_2021.pdf)

**LEI ORDINÁRIA N° 2527, de 15 de Dezembro de 2021** - Autoriza o poder executivo a criar o banco de cadastro de doações de sangue e medula óssea, dentre os colaboradores da rede pública e privada do município de Ouro Branco, e da outras providencias.

Para Lei na íntegra, acesse:

[https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI\\_2527\\_2021.pdf](https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_2527_2021.pdf)

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

098.311.746-23

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

**Presidente:** Leandro Marcelo Souza

**Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa**